

POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE: trajetória e desafios

*Roselani Sodré da Silva**
*Vini Rabassa da Silva***

Este artigo é resultado de uma revisão teórica sobre a Política Nacional de Juventude (PNJ) e tem como premissa a necessidade de maior reflexão sobre esse tema, considerando os graves problemas enfrentados pelos jovens na atualidade. Apresenta, inicialmente, alguns comentários sobre o significado da juventude para a sociedade contemporânea e, logo a seguir, alguns dados sobre a situação da juventude brasileira, destacando a premência de políticas públicas adequadas às necessidades específicas das diferentes juventudes. Após essa breve contextualização, é realizada uma abordagem sobre a gênese e o desenvolvimento dessa política, e apresentado o mapeamento dos programas nacionais existentes atualmente. Encerra a exposição com uma análise sobre a atual PNJ e com a indicação de alguns desafios para a sua consolidação.

PALAVRAS-CHAVE: juventude, jovens, política nacional de juventude, programas nacionais de juventude, políticas públicas

INTRODUÇÃO

O tema da juventude tem-se apresentado como uma questão emergente no século XXI. Em 12 de agosto de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) abriu mais um Ano Internacional da Juventude. Sob o tema “Diálogo e Entendimento Mútuo”, a ONU objetiva encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações, promover os ideais de paz, o respeito pelos direitos humanos, a liberdade e a solidariedade. Essa iniciativa corresponde a um anseio por uma nova ordem mundial que tenha o jovem como partícipe de sua construção e aponta para a necessidade de mudança na relação do Estado e da sociedade com a juventude.

De fato, a sociedade tem assistido perplexa, ora condenando, ora vitimizandando, ao crescente

número de casos policiais que envolvem jovens, cada vez com menos idade, como vítimas ou como acusados, na criminalidade.

Os avanços trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que está completando 20 anos em 2010, tornam-se alvo de ataques de setores conservadores da sociedade que os consideram como “excessivos”. Na contramão do ECA, surgem alguns movimentos como, por exemplo, as ações em prol da redução da idade de responsabilidade penal e o aumento das medidas restritivas de liberdade que tramitam atualmente no Congresso Nacional.

Segundo Sposito e Carrano (2003, p.20): “Ocorre uma convivência tensa entre a luta por uma nova concepção de direitos a essa fase da vida e a reiterada forma de separar a criança e o adolescente das elites do ‘outro’, não mais criança ou adolescente, mas delinquente, perigoso, virtual ameaça à ordem social”. Apesar disso, afirmam haver consenso, na sociedade brasileira, sobre a premência de políticas destinadas aos jovens para enfatizar especificamente o amplo segmento entendido como juventude, que não tem sido priorizado

* Mestre em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Pelotas. Rua General Neto, 860. Cep: 96015-280 - Centro - Pelotas - RS - Brasil. roselanisilva@gmail.com.

** Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Mestrado em Política Social e do Curso de Serviço Social da UCPEL. vini@ucpel.tche.br

nas políticas atuais ou sequer contemplado com programas sociais.

Diante disto, entende-se que a juventude, destacando-se aqui, particularmente, a juventude brasileira, requer um urgente investimento econômico, educacional, cultural, político e social, que considere a sua realidade como coletivo, a sua diversidade, resultante das determinações sociais, e seja capaz de efetivar uma política pública¹ nacional de juventude.

Considerando a emergência desse tema no cenário mundial e o incipiente debate sobre ele, especificamente entre a categoria de assistentes sociais, pretende-se, com este artigo, instigar novos estudos e pesquisas capazes de ancorar diretrizes e programas que visem a efetivar uma política pública¹ de juventude de caráter emancipatório.

SIGNIFICADO DE JUVENTUDE

A palavra juventude tem assumido diferentes significados de acordo com o contexto histórico, social, econômico e cultural vigente. Porém, o sentido mais comumente encontrado é aquele que a define como uma fase de transição entre a adolescência e a vida adulta, um momento de preparação para um “dever”, conforme analisam Dayrell e Gomes, comentando sobre as imagens atribuídas a essa fase da vida. “Uma das mais arraigadas é a juventude vista na sua condição de transitoriedade, onde o jovem é um ‘vir a ser’, tendo no futuro, na passagem para a vida adulta, o sentido das suas ações no presente” (Dayrell; Gomes, s/d, p.1). A mesma ideia é compartilhada por Abramo, que considera, para a sociedade moderna, ser essa uma fase de preparação do jovem

... para um exercício futuro de cidadania, dada pela condição de adulto, quando as pessoas podem e devem (em tese) assumir integralmente as funções, inclusive as produtivas e reprodutivas, com todos os deveres e direitos implicados na participação social (Abramo, 2008, p.110).

¹ Entende-se por política pública o conjunto de diretrizes e ações encaminhadas pelo poder público para atender a determinados interesses e necessidades coletivas, as quais podem ser implementadas pelo próprio Estado ou em conjunto com a sociedade civil.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS), juventude é uma categoria sociológica que representa um momento de preparação de sujeitos – jovens – para assumirem o papel de adulto na sociedade e abrange o período dos 15 aos 24 anos de idade. No Brasil, a atual Política Nacional de Juventude (PNJ), considera jovem todo cidadão ou cidadã da faixa etária entre os 15 e os 29 anos. A Política Nacional de Juventude divide essa faixa etária em 3 grupos: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, denominados jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, como jovens-adultos. Considerando essa divisão, pode-se perceber que o primeiro grupo já está incluído na atual política da criança e do adolescente; entretanto, os outros dois não estão.

Embora analisar o significado da palavra juventude possa ser um tema instigante, não se pretende aprofundar essa discussão neste momento. Porém se considera importante salientar que, mesmo incluindo sujeitos de uma mesma faixa etária, a juventude possui características diferenciadas de acordo com o contexto no qual os jovens estão inseridos. Por essa razão, a literatura atual tem utilizado a palavra juventude no plural. O uso da expressão “juventudes” representa o reconhecimento da necessidade de, ao se tratar de jovens, levar em conta que esse segmento constitui identidades e singularidades de acordo com a realidade de cada um.

O plural de referência à Juventude é o reconhecimento do peso específico de jovens que se distinguem e se identificam em suas muitas dimensões, tais como de gênero, cor da pele, classe, local de moradia, cotidiano e projetos de futuro (IBASE; Pólis, 2005, p.8).

BREVE CARACTERIZAÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

O Brasil tem hoje cerca de 50,2 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, representando 26,4% da população (IBGE/PNAD, 2007).

Desse total, 14 milh es vivem em fam lias com renda familiar *per capita* de at  meio sal rio m nimo (PNAD, 2007). Estudos do IBGE/PNAD (2007) apontam que quase a metade dos desempregados do pa s   jovem. Esses dados se agravam a partir da constata o de que, em m dia, os trabalhadores jovens ganham menos da metade do que recebem os adultos (PNAD, 2006). Metade dos 54% que est o empregados trabalha sem carteira assinada. Ou seja, do total de jovens, apenas 27% t m emprego com carteira assinada e, portanto, direitos trabalhistas e previdenci rios assegurados (IPEA, 2008).

A viol ncia   outro fator que vem atingindo a popula o juvenil. Atualmente, mais de 70% da popula o carcer ria² do pa s   constitu da por indiv duos que pertencem a essa faixa et ria. O acesso, a perman ncia e o  xito na educa o tamb m representam algumas das dificuldades dos jovens nessa  rea, principalmente daqueles das classes de baixa renda. Apenas 13% do total est o cursando o ensino superior e 70% dos considerados pobres s o negros (IPEA, 2008). Somam-se a esses dados os problemas que eles enfrentam na  rea da sa de – a contamina o pelo HIV/AIDS, as DSTs e a gravidez n o planejada, o uso de drogas l citas e il citas – e, em outras  reas, como a da cultura. A escassez de oportunidades de acesso a espa os e produ oes culturais leva os jovens despendarem seu tempo ocioso em atividades inadequadas e perigosas.

Em maio de 2010, organiza oes de juventude do Estado do Rio Grande do Sul, participantes do encontro realizado pela Assembleia Legislativa, que tratou das pol ticas p blicas para a juventude, lan aram o *Pacto da Juventude Ga cha*, incluindo, no texto introdut rio, v rias situa oes vivenciadas pela juventude na atualidade.

De que jovens estamos falando? Falamos de jovens que, em sua maioria, est o subempregados

² De acordo com o Departamento Penitenci rio Nacional, do Minist rio da Justi a (DEPEN), os pres dios brasileiros abrigam 440 mil detentos em 1.134 pris oes, sendo que mais de 280 mil (cerca de 70%) s o jovens entre 18 e 29 anos, que n o completaram o ensino fundamental, incluindo cerca de 10% de analfabetos. www.projovemurbano.gov.br/site/interna.Noticias

ou desempregados, expulsos do meio rural por falta de alternativas, submetidos   viol ncia, que sofrem e praticam, que t m in meros de seus direitos negados. Falamos de jovens negros (as), que sofrem o racismo e os efeitos da escravid o. Excl idos (as) do mercado de trabalho, do sistema de ensino e v timas preferenciais da viol ncia e do genoc dio praticado pelo estado. Falamos de jovens das mais diferentes express es sexuais, ainda marcadas pela intoler ncia e pelo desrespeito. De jovens estudantes de escolas p blicas completamente desestruturadas, sem professores, esquecidas pelo poder p blico. De jovens universit rios pobres sem qualquer pol tica de perman ncia que garanta os estudos. De jovens que n o t m perspectivas de ingressar na universidade. Falamos de jovens excl idos dos espa os de participa o e de poder (Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa, 2010, p.2).

Assim, essas organiza oes juvenis, nesse trecho introdut rio, expressam a tend ncia em caracterizar a juventude atual como uma fase da vida na qual a maioria de seus integrantes entra em confronto com v rias manifesta oes da quest o social, indicando que as desigualdades econ micas, sociais e culturais dividem esse segmento em duas juventudes distintas: os que conseguem usufruir da condi o de “ser jovem” e os que passam da inf ncia diretamente   condi o de vida adulta, inserindo-se no mercado de trabalho formal ou informal precocemente, ou, ainda, ingressando no mundo da marginalidade.

Ainda, nesse *Pacto da Juventude Ga cha*, na an lise das quinze demandas apresentadas no documento,³   poss vel perceber claramente que os jovens “exigem” pol ticas p blicas exclusivas para o segmento jovem e focalizadas nos grupos menos favorecidos. Chama a aten o a frequ ncia do uso da palavra “exigimos” na argumenta o de onze das demandas apresentadas, refletindo a consci ncia desses jovens do seu papel como sujeitos de direitos. Negando a condi o que lhes   atribu da, muitas vezes, de expectador passivo, eles cla-

³ O Pacto da Juventude Ga cha apresenta quinze propostas contemplando as  reas da: Educa o – Ensino B sico; Educa o - Assist ncia estudantil; Sa de; Seguran a P blica; Trabalho; Juventude Camponesa; Comunica o; Igualdade Racial; Direito   Cidade; Cultura; Esporte; Educa o – Universidades; Diversidade sexual; Participa o; Jovens Mulheres. Mais detalhes sobre as propostas buscar no site www.al.rs.gov.br/Download/CCDH/Pacto_Juventude_Gaucha.PDF.

mam pelo direito de serem protagonistas na construção de políticas públicas e corroboram as considerações apresentadas pela UNESCO (2004, p.20), “... de que políticas de juventudes compreendem, de fato, políticas *de/para/com* juventudes”.

Convém destacar que muitas demandas apresentadas pela juventude não são exclusivas desse segmento, uma vez que decorrem da questão social na contemporaneidade. Portanto, deve-se ter o cuidado de não construir uma imagem de vitimização desse segmento social associada meramente à questão geracional.

GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE

Internacionalmente, a discussão mais efetiva sobre a importância do segmento juvenil, dentro das políticas públicas, surge a partir dos compromissos firmados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1965, na *Declaração sobre a Promoção entre a Juventude dos Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os povos*. Essa temática retorna e ganha maior visibilidade, em 1985, com a instituição pela ONU do primeiro *Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz*. Somente dez anos depois, em 1995, foram construídas as estratégias internacionais de enfrentamento dos desafios da juventude, por meio do *Programa Mundial de Ação para a Juventude* (PMAJ), aprovado na Assembleia Geral das Nações Unidas, pela Resolução nº 50/1981. Posteriormente, destacam-se a *Declaração de Lisboa* sobre a Juventude, lançada após a I Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pelos Jovens, em 1998, e o *Plano de Ação de Braga*, com origem no Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas (IPEA *et al*, 2009).

No Brasil, é possível considerar o Código de Menores, sancionado em 12 de outubro de 1927, pelo Decreto nº 17 943, como o marco legal que deu início à ação do Estado em políticas para a juventude. Sob a inspiração desse Código, foram criados, em 1941, o Serviço de Assistência ao

Menor (SAM) e, em 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), responsável pela Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM). A concepção político-social implícita nessa lei era de um instrumento de controle social da infância e da adolescência, vítima de omissão e transgressão da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos. Conforme a UNESCO (2004), a lógica que fundamentava a Política Nacional do “menor” era a do “saneamento social”, pois a preocupação principal era com a garantia da ordem social e não com o atendimento das necessidades e direitos desse segmento social. Nesta direção, Motta Jr. (2001) observa que:

Para adequar o Código de Menores ao Código Penal de 1940, o Decreto Lei nº 6 026, de 24 11 1943 dispôs “sobre as medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos considerados infrações penais”, que distinguiu os menores infratores de 14 a 18 anos em duas classes, conforme demonstrassem ou não periculosidade (p.147).

O reconhecimento da necessidade de políticas públicas de caráter geracional para a juventude, tendo como diretriz a concepção de adolescentes e jovens como sujeitos de direitos, é recente. No Brasil, o reconhecimento da criança e do adolescente como prioridade nacional foi uma conquista dos movimentos sociais iniciados a partir dos anos de 1980, que culminaram com a realização, em 1985, do “Encontro Nacional de Grupos de Trabalhos Alternativos e a Criação do Movimento Meninos e Meninas de Rua” (Lopes; Silva; Malfitano, 2006). Finalmente, em 1988, a Constituição Federal incluiu no, Art.227, crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Por parte do Governo Federal, esse tema passou a tomar força a partir de 1989, quando o Brasil, um dos países signatários da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Criança, comprometeu-se a adotar medidas para efetivar os direitos reconhecidos por essa Convenção. A instituição do Estatuto da Criança (ECA, Lei nº 8.069), em junho de 1990, representou um grande avanço na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Com a Constitui o de 1988, a Conven o sobre os Direitos da Crian a de 1989 e o Estatuto da Crian a e do Adolescente de 1990, introduziu-se, na cultura jur dica brasileira, um novo paradigma inspirado pela concep o da crian a e do adolescente como verdadeiros sujeitos de direito, em condi o peculiar de desenvolvimento (Lopes; Silva; Malfitano, 2006, p.119).

Embora os termos jovem e juventude n o tenham sido inseridos tanto no artigo referente aos direitos e garantias fundamentais da Constitui o de 1988, nem no ECA, no qual aparece apenas a categoria adolescentes, incluindo somente os jovens da faixa et ria dos 15 aos 18 anos incompletos, esses instrumentos serviram de suporte para o estabelecimento de condi es legais na “reformula o das pol ticas p blicas em favor da inf ncia e da juventude” (Lopes; Silva; Malfitano, 2006, p.119).   importante salientar que, mesmo atendendo s  a uma parcela da popula o jovem, os adolescentes, com a cria o do ECA, em 1990, a juventude come ou a ter maior visibilidade e aten o das pol ticas p blicas.

O Brasil passou a adotar uma nova cultura jur dica, pois, “pela primeira vez em nossa hist ria, as crian as e os adolescentes deixaram de ser objetos e se tornaram sujeitos de Direito. O ECA veio substituir a doutrina da situa o irregular’ pela ‘doutrina da aten o integral”⁴ (2006, p.119).

Por m, apesar dos avan os conquistados, os governos e a sociedade continuaram focalizando as suas a es nos adolescentes dentro da faixa et ria do ECA e naqueles exclu dos de seus direitos sociais (Sposito; Carrano, 2008). Os jovens acima dessa faixa et ria pouco se t m beneficiado de pol ticas espec ficas, sendo atendidos pelas pol ticas p blicas voltadas para a comunidade em geral.

A partir do ano 2000, come aram a se intensificar os estudos sobre a juventude brasileira. Destacaram-se, nesse per odo, discuss es, estudos e pesquisas da UNESCO; da A o Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informa o; do IPEA; do Instituto Cidadania e de Universidades. Em 2001, o

Grupo T cnico “Cidadania dos Adolescentes”, constitu do por v rias entidades p blicas e privadas e organiza es da sociedade civil, entre elas a A o Educativa, por iniciativa do Fundo das Na es Unidas para a Inf ncia (UNICEF), formulou um conjunto de propostas para a cria o de uma pol tica de adolescentes. Esse trabalho envolveu mais de 1.500 participantes de todas as regi es do pa s, por meio de teleconfer ncias.

As propostas foram apresentadas, primeiro, aos candidatos   elei o presidencial de 2002. Posteriormente, em 2003, o Grupo T cnico Cidadania dos Adolescentes enviou um conjunto de propostas ao Minist rio da Educa o, da Cultura, do Desenvolvimento Agr rio, do Trabalho, Esporte e Assist ncia Social. No decorrer das discuss es, foi sendo desenvolvida a percep o da necessidade de construir pol ticas p blicas espec ficas para o segmento da juventude, ou seja, pol ticas que atendessem aos jovens da faixa et ria al m da reconhecida como adolesc ncia. Assim, realizou-se uma nova etapa de discuss o, denominada de *Projeto Juventude*.

Motivado pelas demandas apresentadas por tais movimentos, ainda em 2003 come a a tramitar, no Congresso Nacional, o Projeto de Emenda Constitucional – PEC n  138/2003, que dispunha sobre a prote o dos direitos econ micos, sociais e culturais da juventude, ou seja, objetivava garantir, para esse segmento, os direitos constitucionais j  assegurados  s crian as, adolescentes e idosos. Essa iniciativa representou o reconhecimento da import ncia do segmento para a elabora o de pol ticas p blicas, reconhece esse grupo como sujeitos detentores de direitos.

Nesse mesmo ano, a C mara Federal estabeleceu a Comiss o Especial de Juventude, com a atribui o de realizar uma ampla discuss o com a sociedade para identificar e indicar os elementos essenciais   constru o do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, bem como a indica o ao Governo Federal da necessidade de criar um  rg o federal gestor da pol tica nacional de juventude.

⁴ N o se pretende, neste estudo, aprofundar a an lise do C digo de Menores. Para uma vis o mais abrangente desse tema, ver artigo de Lopes, Silva e Malfitano, publicado na Revista HISTEDBR on-line, n  23, set. 2006.

Em 2004, começaram a tramitar, na Câmara dos Deputados, dois projetos de lei tratando desse tema: o Projeto de Lei – PL nº 4.529, que dispunha sobre o Estatuto da Juventude, e o PL nº 4.530, que visava a estabelecer o Plano Nacional de Juventude, aprovado pela Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados e aguardando votação em plenário.

Atendendo às demandas apresentadas pela sociedade civil organizada e pela Câmara de Deputados, a Secretaria-Geral da Presidência da República formou, nesse mesmo ano, um Grupo Interministerial constituído pela representação de 19 Ministérios. Esse grupo encarregou-se de realizar um estudo sobre os programas e projetos federais existentes e de identificar as necessidades sociais, econômicas e culturais dos jovens brasileiros, com o propósito de subsidiar os debates para a construção da Política e do Plano Nacional de Juventude.

Em junho de 2005, a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem, Lei nº 11.129), representou um novo momento para a juventude brasileira. O CONJUVE representa um importante canal de diálogo entre a representação juvenil e o governo federal, e tem como objetivo assessorar a Secretaria Nacional de Juventude na elaboração, desenvolvimento e avaliação das políticas de juventude. Conforme informações do Guia de Políticas Públicas de Juventude (2006), compete ao CONJUVE participar

... na formulação de diretrizes da ação governamental; promover estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil; e assegurar que a Política Nacional de Juventude do Governo Federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã (BRASIL, 2006, p.9).

Ainda em 2005, foi encaminhada à Câmara de Deputados uma nova proposta de emenda constitucional, a PEC nº 394/2005, requerendo incluir a expressão jovem no capítulo VII e dando nova redação ao Artigo 227 da Constituição Federal.

A partir da criação da Política Nacional de

Juventude (PNJ), os jovens da faixa etária dos 15 aos 29 anos passaram a ser considerados *sujeitos de direitos*. Conforme o CONJUVE *et al* (2006), é necessário reconhecer os jovens como “... sujeitos de direitos e promotores e destinatários de políticas públicas”. Identificando a importância do reconhecimento do papel dos jovens como agentes ativos e autônomos, “... o reconhecimento dos seus direitos deve estar alicerçado em uma perspectiva ampla de garantia de uma vida social plena e de promoção de sua autonomia” (CONJUVE *et al*, 2006, p.7).

Segundo as conclusões do diagnóstico elaborado pelo Grupo Interministerial sobre os programas federais e as condições socioeconômicas dos jovens brasileiros, para a Política Nacional de Juventude poder avançar no atendimento dos direitos fundamentais desse segmento social, o país precisaria enfrentar os seguintes desafios: a) ampliar o acesso ao ensino e a permanência em escolas de qualidade; b) erradicar o analfabetismo; c) gerar trabalho e renda; d) preparar para o mundo do trabalho; e) promover uma vida saudável; f) democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação; g) promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; h) estimular a cidadania e a participação social; i) melhorar a qualidade de vida no meio rural e nas comunidades tradicionais.

A proposta de Plano Nacional de Juventude, construída após um grande debate nacional com as juventudes, promovido pela Câmara de Deputados, também apontou para os avanços necessários, destacando-se os objetivos de:

1. Incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, desportivos, religiosos e familiares; 2. Construir espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e equitativos, entre as diferentes representações juvenis (PL nº 4.530/2004).

Uma análise desse documento permite identificar que o Plano Nacional de Juventude propõe uma política pública com o enfoque no jovem como ator social estratégico do desenvolvimento. Assim,

por exemplo, o item 2.3.2, que trata do *Protagonismo e Organiza o Juvenil*, define que o “Protagonismo quer dizer, ent o, lutador principal, personagem principal. Portanto, protagonismo juvenil significa que o jovem tem de ser o ator principal em todas as etapas das propostas a serem constru das ao seu favor.” (PL n  4530/2004) Dessa forma, ele indica a inser o dos jovens no processo de constru o, acompanhamento e avalia o das pol ticas p blicas.

Finalmente, ocorreu no dia 07 de julho de 2010, no Senado Federal, a vota o e a aprova o da PEC n  042/2008, acompanhada por um amplo movimento da juventude organizada, conhecida como PEC da Juventude, oriunda da C mara de Deputados como PEC n  138/2003. A expectativa, agora,   pelo avan o na atualiza o e aprova o do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto Nacional de Juventude, pois, conforme destaca Cury (2009), o principal desafio da PNJ   ser transformada em uma pol tica p blica de Estado e ter garantida a sua continuidade, independentemente da vontade do governante que esteja no poder.

PROGRAMAS NACIONAIS DE JUVENTUDE

Um levantamento realizado nos diferentes Minist rios permitiu identificar 20 programas nacionais de juventude, distribu dos em tr s categorias de atendimentos: universais, atrativos e exclusivos. Destaca-se que esse n mero de programas pode ser reduzido se o recorte da faixa et ria for acima dos 18 anos, constitu da pelo segmento ainda n o contemplado por pol ticas sociais espec ficas.

Apresenta-se, em anexo, o mapeamento resultante do levantamento realizado, identificando o objetivo, as a o es previstas, a faixa et ria a que se destina e o  rgo respons vel pelos programas identificados.⁵

Conv m salientar que n o foram citados,

⁵ Esse mapeamento apresenta sistematiza o es que integram dados de diferentes Minist rios e do IPEA, considerando que,  s vezes, foi necess rio buscar informa o es complementares em outros sites para obter dados mais atualizados de cada Programa.

no mapeamento, os Minist rios ou  rgo os Federais parceiros no desenvolvimento dos Programas, sendo indicado apenas o principal  rgo o respons vel.   importante considerar, tamb m, haver programas estruturantes, de atendimento geral   comunidade como, por exemplo, os voltados para educa o, amplia o do acesso e perman ncia escolar de jovens – Programa Brasil Alfabetizado, Programas de Expans o do Ensino M dio e Superior, Programa Nacional do Livro Did tico para o Ensino M dio (PNLEM), entre outros. Por m eles n o foram inclu dos no mapeamento, pois a PNJ congrega apenas os programas focalizados nos jovens de fam lias em situa o de risco e de vulnerabilidade social.

BREVE AN LISE SOBRE A POL TICA DA JUVENTUDE NO BRASIL

Na an lise dos programas da PNJ, observa-se que a educa o   a  rea com um n mero maior de ofertas, incluindo programas voltados para o aumento da escolaridade ou reinser o escolar (PROEJA, PROUNI, Projovem Campo, Projovem Urbano e Pronaf Jovem). Contam-se, ainda, aqueles voltados para outras  reas, mas desenvolvidos atrav s de institui o es educacionais (Projeto Rondon, Programa Escola Aberta, Segundo Tempo, Juventude e Meio Ambiente, SPE e PSE). Constata-se haver baixa oferta de oportunidades nas  reas da cultura e do meio ambiente, com apenas um programa cada (Cultura Viva – Pontos de Cultura e Juventude e Meio Ambiente) e a  rea dos esportes com apenas dois programas (Segundo Tempo e Bolsa Atleta).

Constata-se, tamb m, que, em rela o ao fortalecimento da participa o e cidadania, apenas tr s programas t m entre seus objetivos a participa o juvenil (Projovem Adolescentes, Projovem Urbano e o Programa Juventude e Meio Ambiente). E seis programas apresentam, em seus objetivos ou a o es, preocupa o com o desenvolvimento da cidadania (Projovem Campo, Programa Escola Aberta, Programa Pontos de Cultura, Programa Segundo Tempo,

Projeto Soldado Cidadão e o PRONASCI).

Em relação à faixa etária, cada programa atende a uma faixa específica e elas não coincidem com os grupos etários definidos pela PNJ. Somente o programa Projovem Adolescente está dentro de uma delas (jovens de 15 a 17 anos). Em faixas etárias comuns, existem apenas os programas: Projovem Urbano, Projovem Campo, Projovem Trabalhador e Projeto Rondon, criados para os jovens dos 18 aos 29 anos. Cinco programas são amplos, atendendo pessoas de todas as faixas etárias: Cultura Viva-Pontos de Cultura, Programa Escola Aberta, PROEJA, PROUNI e PSE. Essa diversificação entra em choque com o agrupamento da Política Nacional de Juventude em apenas três grupos.

A dispersão existente parece sinalizar para uma oferta que prioriza mais as disponibilidades e interesses dos órgãos que oferecem os programas do que atender as necessidades e interesses peculiares de cada faixa etária.

Assim, um dos desafios que se apresenta, é o de melhorar a estruturação da Política Nacional, compatibilizando os diversos grupos etários estabelecidos pela PNJ com as faixas de atendimento adotadas pelos programas dos diferentes órgãos públicos.

Apesar da relevância da criação da PNJ em 2005, é importante alertar para o longo caminho que ainda precisa ser percorrido. Não basta a existência de um órgão responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento da PNJ e um aporte legal para dar conta de toda a demanda existente. Um dos principais desafios para a implementação de uma política pública asseguradora de direitos sociais para a juventude é obter a mobilização permanente da sociedade civil, conjugada à vontade e à decisão política para ampliar, aperfeiçoar, avaliar e monitorar, além de realizar o controle social democrático das atuais iniciativas.

É fundamental investir na construção de novos programas, por exemplo, para desenvolver talentos na área da cultura, a fim de atender, de forma efetiva, a necessidades ainda não suficientemente contempladas. Particularmente, alerta-se para a urgência do uso de inovações pedagógicas articuladas com a área da saúde, da cultura e da assis-

tência no enfrentamento da drogadição.

Outro aspecto a salientar é que, apesar de a Secretaria Nacional de Juventude ter sido locada pelo Governo Federal junto à Secretaria-Geral da Presidência da República, por considerar o seu caráter multissetorial, ainda existem algumas práticas setorializadas e certa sobreposição de ações em alguns casos. Essa situação também foi percebida no estudo realizado pelo IPEA *et al* (2009, p.10), que observa: “Ainda resta por ser construída uma estratégia multissetorial de atuação que articule horizontalmente as iniciativas de órgãos diversos com um propósito comum, ampliando as possibilidades de êxito em seus empreendimentos”.

Esse é o caso do programa Saúde da Escola (PSE) e do projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE). Embora sob a responsabilidade dos mesmos ministérios (Ministérios da Educação e da Saúde), são identificados como programas concorrentes. A semelhança entre as duas siglas causa confusão àqueles que desconhecem as suas propostas. E a análise de seus objetivos deixa claro ter o SPE como propósito a promoção da saúde sexual e reprodutiva, visando à redução da vulnerabilidade de adolescentes e jovens às DST, às contaminações por HIV e AIDS, mais a prevenção da gravidez não planejada. Já o PSE trata da avaliação da saúde de forma mais ampla (nutricional, oftalmológica, psicossocial, auditiva, bucal), atuando também na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, mas indo além, desenvolvendo ações para a prevenção da violência e a construção de uma cultura de paz. Portanto, a união desses dois programas, a exemplo do que já foi feito com o Projovem Integrado, poderá congrega esforços, ampliando a abrangência e aumentando a possibilidade de eficácia.

Também é possível perceber uma sobreposição de ações entre as modalidades do Projovem Urbano, trabalhador e campo e o Programa Jovem Aprendiz no referente à faixa etária dos beneficiários, podendo levar, em alguns casos, um mesmo jovem a se beneficiar de dois programas. Principalmente no caso das modalidades Projovem urbano e trabalhador e o Programa Jovem Aprendiz, atuantes em áreas de abrangência

semelhantes. Nesse caso, a defini o da faixa et ria e das  reas de atua o poder  diversificar a oferta para cada faixa et ria e, com isso, priorizar as regi es de maior vulnerabilidade social e econ mica.

Outro desafio que emerge   relativo   necessidade de ampliar iniciativas que contemplem, de forma mais espec fica, os dois grupos juvenis denominados: jovem-jovem (18 a 24 anos) e jovem-adulto (25 a 29 anos), diante da constata o de uma oferta reduzida de programas dentro da atual PNJ, acrescido ao fato de a faixa anterior j  estar sendo contemplada com v rios projetos socioassistenciais atrav s da Pol tica da Crian a e do Adolescente.

Outro grande desafio diz respeito   cria o do Estatuto Nacional da Juventude, pois certamente ele enfrentar  resist ncias por parte de segmentos mais conservadores, j  organizados para tentar interferir no ECA, reduzindo direitos assegurados. Portanto, entende-se ser crucial investir em ampla mobiliza o nacional de divulga o da import ncia de um Estatuto da Juventude antes de seu encaminhamento para o Congresso Nacional e estabelecer um plano de atividades a ser desenvolvido em todo o pa s durante o per odo de sua tramita o e vota o.

Finalmente, alerta-se a categoria de assistentes sociais, j  com uma significativa inser o na luta pelos direitos das crian as e dos adolescentes,⁶ para a necessidade de um maior estudo sobre essa pol tica. Entende-se ser fundamental uma a o multidisciplinar, envolvendo os profissionais das  reas humanas e sociais, para, de fato, efetivar-se uma pol tica p blica de juventude norteada pela participa o transversal dos jovens como sujeitos de todas as a es, pela intersectorialidade no desenvolvimento dos projetos e pelo desenvolvimento da autonomia entre os participantes de seus programas.

(Recebido para publica o em 12 de agosto de 2010)
(Aceito em 29 de mar o de 2011)

⁶ Destaca-se, aqui, a nota de apoio do CFESS aos 20 anos do ECA, que pode ser acessada no site do referido Conselho.

REFER NCIAS

ABRAMO, H.W. Espa os de juventude. In: FREITAS, M.V. de; PAPA, F. de C. (Org.). *Pol ticas p blicas juventude em pauta*. 2.ed. S o Paulo: Cortez, 2008. p. 219-228.

BRASIL. *Guia de pol ticas p blicas de juventude*. Bras lia: Secretaria-Geral da Presid ncia da Rep blica, 2006.

BRASIL. PEC n 138/2003, PL n 4.529/2004 e PL n 4.530/2004. Dispon vel em: www.camara.gov.br Acesso em: 26 jun. 2010.

BRASIL. Lei n 11.129/2005. Dispon vel em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao>. Acesso em: 26 jun. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE   FOME. *Programa projuvem adolescente e urbano*. Dispon vel em: www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/projuvem e Programa Nacional de Seguran a P blica com Cidadania – PRONASCI. Dispon vel em: <http://portal.mj.gov.br/pronasci/data>. Acesso em: 24 abr. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DA EDUCA O. *Projuvem campo: saberes da terra*. Programa Escola Aberta, Programa Nacional de Integra o da Educa o Profissional com a Educa o B sica na Modalidade de Educa o de Jovens e Adultos, Programa Universidade para Todos, – PROUNI, Programa Juventude e Meio Ambiente, Programa Sa de na Escola, Projeto Sa de e Preven o nas Escolas (SPE) Dispon vel em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 24 abr. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Projuvem trabalhado: jovem cidad o*. Dispon vel em: www.mte.gov.br/projuvem/juventude_cidada.asp. Acesso em: 10 mar. 2010 e Programa Jovem Aprendiz. Dispon vel em: www.mte.gov.br/politicas_juventude/aprendizagem_pub_manual_aprendiz_2009.pdf Acesso em: 24 abr. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DOS ESPORTES. *Programa bolsa atleta*. Dispon vel em: www.gov.br/snear/bolsa_atleta. Acesso em: 10 mar. 2010 e Programa Segundo Tempo. Dispon vel em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option>. Acesso em: 24 abr. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DA DEFESA. *Projeto Rondon*. Dispon vel em: www.defesa.gov.br/projeto_rondon/index.php?page=projeto_rondon. Acesso em: 24 abr. 2010 e Projeto Soldado Cidad o. Dispon vel em: www.defesa.gov.br/projeto_soldado_cidadao. Acesso em: 10 mar. 2010 e

BRASIL. MINIST RIO DA JUSTI A. Programa PRONASCI. Dispon vel em: <http://portal.mj.gov.br/pronasci>. Acesso em: 13 mar. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DO DESENVOLVIMENTO AGR RIO. *Programa nossa primeira terra*. Dispon vel em: www.mda.gov.br/portal/noticias e Programa Pronaf Jovem. Dispon vel em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal>. Acesso em: 09 mar. 2010.

BRASIL. MINIST RIO DA CULTURA. *Programa pontos de cultura: cultura viva*. Dispon vel em: www.cultura.gov.br/cultura_viva/. Acesso em: 09 mar. 2010.

CONJUVE. Conselho Nacional de Juventude *et al* (Org.) *Pol tica nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. S o Paulo: Funda o Friedrich Ebert, 2006.

_____. *Mo o pela aprova o da PEC e do plano nacional de juventude*. Dispon vel em: www.juventude.gov.br/27-07-2009-mocao-pela-aprovacao-da-pec-e-do-plano-nacional-de-juventude. Acesso em: 26 jun. 2010.

- CURY, Beto. Os muitos desafios da política nacional de juventude. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo. Cortez, 2009.
- DAYRELL, J.T.; GOMES, N.L. *A juventude no Brasil*. Disponível em: <www.fae.ufmg.br/objuventude/textos/SESI>. Acesso em: 23 jun 2010.
- IBASE; PÓLIS. *Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas*. Relatório Final – nov. 2005. Grafitto.
- IBGE. PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. 2007. *Educação juventude raça/cor: primeiras análises*. Brasília: Comunicado da Presidência nº12, 2008.
- IPEA et al. (Org.) *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: IPEA, 2009. 303p.
- IPEA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). 2008. *Juventude: primeiras análise*. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/091203_ComPres36Juvent.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2010.
- LOPES, R.E.; SILVA, C.R.; MALFITANO, A.P. Adolescência e juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: apontamentos históricos. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.23, p.114-130, set. 2006.
- MOTTA JR, Eliseu F. Infância e juventude. Os meios modernos de comunicação e os mecanismos de controle. *Juslito*, São Paulo, v.63, n.196, out./dez., 2001. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/24315/infancia_juventude_meios_modernos>. Acesso em: 26 jun. 2010.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. *Pacto da juventude gaúcha*. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Download/CCDH/Pacto_Juventude_Gaucha.PDF>. Acesso em: 26 jun. 2010.
- SPOSITO, M.P.; CARRANO, P.C.R. Juventude e políticas no Brasil. In: DÁVILA, Oscar Leon (Org.) *Políticas públicas de juventud em América Latina*; para Ediciones CIDPA, de Vinã del Mar, Chile/In: REUNIÃO ANUAL DO ANPED, 26, Poços de Caldas, MG, de 5 a 8 de dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2010.
- SPOSITO, M.P. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, M.V. de; PAPA, F. de C. (Org.) *Políticas públicas: juventude em pauta*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.57-75.
- UNESCO. *Políticas públicas de/para/com juventudes*. Brasília: UNESCO, 2004. 304p.

Quadro 1 - Mapeamento dos Programas Nacionais De Juventude

PROGRAMA	OBJETIVO	ACÇÕES	FAIXA ETÁRIA	EXECUTORES
1. Projovem Adolescente	É um serviço socioeducativo de convívio, que visa a complementar a proteção social básica, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema de ensino. Objetiva promover a inclusão de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social através de atividades socioeducativas.	-Completamento da proteção social básica. -Criação de mecanismos para garantir o convívio familiar e comunitário. -Promoção para incluir os jovens através de atividades socioeducativas.	Jovens com idade de 15 a 17 anos, adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), vítimas de abusos sexuais e em medidas socioeducativas.	Ministério do Desenvolvimento Social
2. Projovem Urbano	Objetiva elevar o grau de escolaridade visando ao desenvolvimento humano e ao exercício da cidadania, por meio da conclusão do ensino fundamental, da qualificação profissional e do desenvolvimento de experiências de participação cidadã.	-Reinserção do jovem na escola. -Capacitação para o mundo do trabalho. -Identificação de oportunidades de trabalho. -Planejamento e desenvolvimento de ações comunitárias. -Inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação.	Jovens com idade de 18 a 29 anos.	Secretaria Nacional de Juventude
3. Projovem Campo	O Projovem Campo - Saberes da Terra tem como objetivo desenvolver políticas públicas de Educação do Campo e de Juventude que deem a oportunidade de escolarização em Ensino Fundamental para jovens agricultores familiares excluídos do sistema formal de ensino. A modalidade é a de Educação de Jovens e Adultos, integrada à qualificação social e profissional adequada ao campo.	-Elevação da escolaridade e qualificação profissional. -Estímulo ao desenvolvimento sustentável como possibilidade de vida, trabalho e constituição de sujeitos cidadãos no campo. -Fortalecimento do desenvolvimento de propostas pedagógicas e de metodologias adequadas à modalidade de Educação de Jovens e Adultos no campo. -Realização da formação continuada em metodologias e princípios político-pedagógicos voltados para as especificidades do campo para educadores envolvidos no Programa. -Realização da formação continuada em metodologias e princípios político-pedagógicos voltados para as especificidades do campo para educadores envolvidos no Programa.	Jovens com idade de 18 a 29 anos.	Ministérios da Educação
4. Projovem Trabalhador	O Projovem trabalhador - jovem cidadão, que unifica os programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica, visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda.	-Preparação do jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, identificando oportunidades de emprego.	Jovens com idade de 18 a 29 anos.	Ministérios do Trabalho e Emprego

Continuação

PROGRAMA	OBJETIVO	ACÇÕES	FAIXA ETÁRIA	EXECUTORES
5. Programa Bolsa-Atleta	Tem por objetivo garantir apoio financeiro aos atletas com mais de 12 anos, que não contam com o patrocínio da iniciativa privada e que já começaram a mostrar seu alto potencial em competições nacionais e internacionais. O Programa permite que o atleta treine sem precisar abandonar os estudos ou o esporte para ajudar no sustento da família.	-Concessão de suporte à formação de gerações de atletas com potencial para representar o país. -Ampliação das práticas esportivas. -Oferta de entretenimento para os jovens buscando a redução dos gastos em saúde e em programas de combate às drogas e à violência.	Maiores de 12 anos de idade.	Ministério do Esporte
6. Projeto Rondon	É um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população; busca aproximar esses estudantes da realidade do País, além de contribuir, também, para o desenvolvimento das comunidades assistidas.	-Apoio às atividades realizadas pelos rondonistas (como são chamados os professores e estudantes universitários que participam do Projeto). As ações concentram-se nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho	Jovens Estudantes do Ensino Superior	Ministério da Defesa
7. Programa Escola Aberta	Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social e a construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação da integração entre escola e comunidade; ampliar as oportunidades de acesso à formação para a cidadania e redução de violências na comunidade escolar.	-Promoção de atividades alicenciadas no interesse da comunidade local e escolar e em parcerias entre governo e sociedade civil organizada, na oferta de oficinas de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações complementares às de educação formal	Jovens, Adultos e Idosos.	Ministério da Educação
8. Programa Jovem Aprendiz	Contribuir para o desenvolvimento dos adolescentes e jovens, por meio de educação profissional, estímulo prática da cidadania e de valores ticos, preparando-os para o mundo do trabalho.	-Oferta de curso de qualificação profissional com duração relativa ao grau de complexidade da atividade a ser desenvolvida, promovidos pelo Sistema "S", para jovens contratados por empresas ou órgãos públicos, na modalidade de "Aprendiz". Eles recebem uma remuneração correspondente ao salário mínimo/hora. (nacional ou regional), pagos pela empresa contratante	Jovens da faixa etária entre 14 e 24 anos.	Ministério do Trabalho e Emprego

Continuação

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÕES	FAIXA ETÁRIA	EXECUTORES
9. Programa Juventude e Meio Ambiente	Contribuir para o fortalecimento de pessoas, organizações e movimentos de juventude do país, com foco na educação ambiental e juventude, com especial atuação junto aos coletivos jovens. Objetivos específicos: Incentivar e aprofundar o debate socioambiental com foco em políticas públicas, deflagrando um processo de formação de jovens e de fortalecimento dos seus espaços de atuação; Ampliar a formação de jovens lideranças ambientais; Contribuir para o fortalecimento e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs) nos Estados e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (REJUMA)*	-Consolidação e expansão de 27 coletivos Jovens (um por Unidade Federativa). -Ampliação do número de jovens participantes dos CJs de 200 para 800. -Formação direta de 100 jovens na área de meio ambiente, em cinco temas: educação ambiental, educação, fortalecimento organizacional, empreendedorismo e participação política. -Criação de 100 coletivos Jovens de Meio Ambiente Municipais (no interior). -Ampliação dos participantes na Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (REJUMA).	Jovens com idade de 15 a 29 anos.	Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação
10. Programa Nossa Primeira Terra	Atender à demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, que queiram permanecer no meio rural e investir em uma propriedade; o programa pretende contribuir para a solução dos problemas do ordenamento agrário que agravam o êxodo rural e a concentração fundiária no Brasil.	-Manutenção dos jovens agricultores na ocupação do meio rural. -Desenvolvimento de mão de obra qualificada no campo. -Promoção de inovação tecnológica.	Jovens com idade de 18 a 28 anos.	Ministério do Desenvolvimento Agrário
11. Programa Cultura Viva- Pontos de Cultura	Objetiva promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.	-Incentivo a ações que despertem a arte, a cultura, a cidadania e a economia solidária nas comunidades. -O Programa contribui ainda para valorizar o conhecimento dos mestres do saber (ação Griô); fortalecer o contato entre as comunidades, a produção audiovisual e sua distribuição (ação Cultura Digital); estimular o protagonismo juvenil (ação Agente Cultura Viva); e aproximar a cultura brasileira da escola (ação Escola Viva).	Populações de baixa renda; estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas, rurais e quilombolas; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à exclusão social e cultural.	Ministério da Cultura
12. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA	Objetiva a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional e técnica de nível fundamental e médio. Porém esses objetivos possuem uma peculiaridade na sua forma de realização, pois propõem que essa educação seja ofertada de forma integrada, de modo que o ensino fundamental ou médio caminhe juntamente com a formação técnica.	-Oferta de educação profissional técnica de nível médio com ensino médio destinado a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir o título de técnico. -Formação inicial e continuada com o ensino médio, destinado a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir uma formação profissional mais rápida. -Formação inicial e continuada com ensino fundamental (5ª a 8ª série ou 6º a 9º ano), para aqueles que já concluíram a primeira fase do ensino fundamental. -Dependendo da necessidade regional de formação profissional, são, também, admitidos cursos de formação inicial e continuada com o ensino médio de Jovens e Adultos (PROEJA)	Idade mínima de 18 anos.	Ministério da Educação

Continuação

PROGRAMA	OBJETIVO	ACÕES	FAIXA ETÁRIA	EXECUTORES
13. Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), apoio UNESCO E UNICEF	O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), uma das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), tem a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	-Realização de ações de promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes e jovens, articulando os setores de saúde e de educação. Com isso, espera-se contribuir para a redução da infecção pelo HIV/DST e dos índices de evasão escolar causada pela gravidez na adolescência (ou juvenil), na população de 10 a 24 anos	Jovens entre 14 e 19 anos estudantes de escolas públicas.	Ministério da Saúde e da Educação
14. Programa Pronaf Jovem	Objetiva fomentar o futuro da agricultura, combatendo o êxodo rural e a miséria no campo, através de uma atividade produtiva, que agregue renda à sua família.	-Oferta de um crédito especial de investimento relacionado com projetos específicos de interesse de jovens, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares de formação por alternância ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio ou que tenham participado de curso de formação profissional, filhos(as) dos agricultores familiares	Jovens com idade de 16 a 25 anos	Ministério do Desenvolvimento Agrário
15. Programa Universidade para todos (ProUni)	Objetiva democratizar o acesso à educação superior, ampliar vagas, estimular o processo de inclusão social e gerar trabalho e renda aos jovens brasileiros.	-Concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior	Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar de um salário mínimo e meio, e bolsa parcial 50%, para os de renda máxima de três salários mínimos.	Ministério da Educação
16. Programa Segundo Tempo	Tem como objetivos: democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; oferecer condições adequadas para a prática desportiva educacional de qualidade. Desenvolver valores sociais e contribuir para: -a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; -a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); -diminuir a exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil) promovendo a conscientização da prática esportiva e assegurando o exercício da cidadania.	-Oferta de, no mínimo, a prática de duas modalidades coletivas (futebol, futsal, handebol, basquete ou vôlei) e uma modalidade individual (atletismo, natação, vela, tênis de mesa, dança, capoeira, etc.). -Desenvolvimento de ações complementares, utilizando os espaços físicos da escola ou espaços comunitários, tendo como enfoque principal o esporte educacional.	O programa tem como público-alvo crianças, adolescentes e jovens expostos aos riscos sociais.	Ministério do Esporte

Continuação				
PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÕES	FAIXA ETÁRIA	EXECUTORES
17. Projeto Soldado Cidadão	O Projeto Soldado-Cidadão tem por finalidade fornecer qualificação profissional aos militares das Forças Armadas, permitindo aos que serão licenciados, por término do tempo de Serviço Militar, enfrentar o mercado de trabalho em melhores condições.	-Oferta de oportunidades de formação complementar que possibilitará o ingresso no mercado de trabalho, após a saída do serviço militar. Além da técnica, os alunos aprendem sobre empreendedorismo, respeito, ética e cidadania. -Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública. -Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção. -Oferta de educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde e de jovens. -Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes. - Monitoramento e avaliação do Programa.	Militares temporários das Forças Armadas, quando estiverem próximos de seu licenciamento do serviço ativo.	Ministério da Defesa
18. Programa Saúde na Escola PSE	O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	-Atuação a partir de 3 eixos Eixo 1 - Articulação política/ advocacy; Eixo 2 - Produção de indicadores; Eixo3 - Desenvolvimento de metodologias de intervenção.	Alunos da rede pública de ensino fundamental, ensino médio, rede federal de educação profissional e tecnológica e EJA	Ministérios da Educação e Saúde
19. Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens	Seu objetivo é contribuir para a difusão de estratégias pautadas na valorização da vida de adolescentes brasileiros, grupo etário que hoje é extremamente vulnerável à letalidade por homicídios em todo o país. Visa a promover ações de sensibilização, articulação política e produção de mecanismos de monitoramento, no intuito de assegurar que as mortes violentas de adolescentes dos grandes centros urbanos brasileiros sejam tratadas como prioridade na agenda pública.	Entre os principais eixos do Pronasci destacam-se: -Valorização dos profissionais de segurança pública; -Reestruturação do sistema penitenciário; -Combate à corrupção policial; -Envolvimento da comunidade na prevenção da violência . Protejo - Jovens bolsistas em território de descoesão social agirão como multiplicadores a fim de atingir outros rapazes, moças e suas famílias, contribuindo para o resgate da cidadania nas comunidades. Sistema Prisional - A criação de mais de 40 mil vagas no sistema penitenciário do país para atender a públicos específicos. Os jovens entre 18 e 24 anos terão unidades prisionais diferenciadas.	Público de adolescentes e jovens	Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
20. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)	Articular políticas de segurança com ações sociais; priorizar a prevenção. Busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.		Prioridade para os jovens de 15 a 24 anos de idade, moradores das regiões metropolitanas mais violentas do país.	Ministério do Desenvolvimento Social

Fonte: Sistematização elaborada através de consulta aos sites dos Ministérios e do IPEA (2009).

NATIONAL YOUTH POLICY: trajectory and challenges

Roselani Sodr  da Silva
Vini Rabassa da Silva

This article is the result of a theoretical review on the National Youth Policy (NYP) and has got as a premise the necessity for a greater reflection on the subject, considering the severe problems facing the young people currently. It presents initially some comments about meaning of youth for the contemporary society, and following, some data about the situation of Brazilian young people, highlighting urgency public policies appropriate to the specific needs of different young people. After this brief contextualization it is discussed the creation and development of this policy, a mapping of the national programs currently in existence is presented. It ends the presentation with a analysis of the current NYP and with the indication of some challengers to consolidate it.

KEY WORDS: youth, young people, national youth policy, national youth program, public policies.

POLITIQUE NATIONALE POUR LA JEUNESSE: trajectoire et d fis

Roselani Sodr  da Silva
Vini Rabassa da Silva

Cet article resulte d'une r vision th orique concernant la Politique Nationale pour la Jeunesse (PNJ) et part du principe qu'une r flexion plus approfondie sur ce th me est indispensable compte tenu des graves probl mes affront s par les jeunes d'aujourd'hui. On y pr sente tout d'abord quelques observations sur l'importance des jeunes dans la soci t  contemporaine et, tout de suite apr s, des donn es sur la situation des jeunes Br siliens qui soulignent la n cessit  urgente de politiques publiques adapt es aux besoins sp cifiques des diff rents groupes de jeunes. Apr s cette br ve pr sentation de la r alit , on fait une approche de la gen se et du d veloppement de cette politique et on pr sente la r partition des programmes nationaux qui existent actuellement. Cette pr sentation se termine par une analyse du PNJ actuel et montre quelques d fis li s   sa consolidation.

MOTS-CL S: jeunesse, jeunes, politique nationale pour La jeunesse, programmes nationaux pour la jeunesse, politiques publiques.

Roselani Sodr  da Silva - Mestre em Pol tica Social pela Universidade Cat lica de Pelotas (UCPEL). Assessora T cnica da Seretaria Municipal de Educa o de Pelotas. Atuou como Assessora T cnica para as  reas de Educa o e Cultura do Escrit rio da UNESCO em Porto Alegre. Membro do Conselho Consultivo do F rum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Principais publica es: *Direitos humanos, juventude e trabalho*. Anais III Semin rio de Pol tica Social do Mercosul. UCPel, 2011; *Direito   educa o, condi o juvenil e pol tica de juventude*. In: Pol ticas P blicas e Educa o: constituindo a cidadania? 2010, Rio Grande. Anais do Semin rio Pol ticas P blicas e Educa o: constituindo a cidadania?. Rio Grande: FURG, 2010; *Plano Estrat gico de Desenvolvimento da Regi o Sul do RS*. Pelotas: C pias Santa Cruz Ltda. 2010.

Vini Rabassa da Silva - Doutora em Servi o Social pela Pontif cia Universidade Cat lica do Rio Grande do Sul. Professora no Curso de Servi o Social e no Programa de P s-Gradua o em Pol tica Social da Universidade Cat lica de Pelotas/UCPEL. Tem experi ncia na  rea de Pol ticas Sociais, particularmente na pol tica de assist ncia social, tendo trabalhado na gest o, coordena o e execu o de programas sociais em Organiza o N o governamental, na forma o de conselheiros de pol ticas sociais e na assessoria de conselhos municipais. Pesquisas realizadas e, em andamento, nos seguintes temas: pol tica da assist ncia social, conselhos gestores, participa o e controle social de pol ticas p blicas, servi o social e a o profissional, e migra es internacionais. Principais publica es: *Direitos humanos, juventude e trabalho*. Anais III Semin rio de Pol tica Social do Mercosul. UCPel, 2011; *III Semin rio de Pol tica Social no Mercosul - Temas emergentes e perspectivas para o futuro*. Pelotas: EDUCAT, 2011; *Conselhos municipais de assist ncia social: hist ria, fragilidades e possibilidades*. Argumentum, v. 2, p. 163-173, 2010; *Control social democratico en la politica de asistencia social brasile a*. Panor mica Social, v. 1, p. 001-002, 2010.